



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2164/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO Nº12/TST.CSJT.GP, DE 14 DE MARÇO DE 2016 (Republicação)

*ATO CONJUNTO Nº12/TST.CSJT.GP, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Altera a Composição da Comissão Nacional da Efetividade da Execução Trabalhista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CNEET:

I – O Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, que a coordenará;

II – O Juiz Auxiliar da Presidência do TST Maximiliano Pereira de Carvalho, coordenador executivo;

III – O Juiz Auxiliar da Presidência do TST Marlos Augusto Melek;

IV – O Juiz do Trabalho Marcos Vinicius Barroso, do TRT da 3ª Região;

V – O Juiz do Trabalho Carlos Arthur de Macedo Figueiredo, do TRT da 19ª Região;

VI – O Juiz do Trabalho Flávio Bretas Soares, do TRT da 2ª Região, gestor regional representante do Sudeste;

VII – O Juiz do Trabalho André Braga Barreto, do TRT da 7ª Região, gestor regional representante do Nordeste;

VIII – A Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, do TRT da 11ª Região, gestora regional representante do Norte;

IX – O Juiz do Trabalho Charles Baschiroto Felisbino, do TRT da 12ª Região, gestor regional representante do Sul; e

X – O Juiz do Trabalho Raul Gualberto Fernandes Kasper de Amorim, do TRT da 10ª Região, gestor regional representante do Centro-Oeste.

Art. 2º Revoga-se o Ato nº117/TST.CSJT.GP.SG, de 1º de Abril de 2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

*Republicado em obediência ao disposto no artigo 2º do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. N.º 2/2017

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 02, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 02, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG 12, de 14 de março de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar para compor a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CNEET:

I – O Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, que a coordenará;

II – O Juiz Auxiliar da Presidência do TST Maximiliano Pereira de Carvalho, coordenador executivo;

III – O Juiz Auxiliar da Presidência do TST Marlos Augusto Melek;
IV – O Juiz do Trabalho Marcos Vinicius Barroso, do TRT da 3ª Região;
V – O Juiz do Trabalho Carlos Arthur de Macedo Figueiredo, do TRT da 19ª Região;
VI – O Juiz do Trabalho Flávio Bretas Soares, do TRT da 2ª Região, gestor regional representante do Sudeste;
VII – O Juiz do Trabalho André Braga Barreto, do TRT da 7ª Região, gestor regional representante do Nordeste;
VIII – A Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, do TRT da 11ª Região, gestora regional representante do Norte;
IX – O Juiz do Trabalho Charles Baschiroto Felisbino, do TRT da 12ª Região, gestor regional representante do Sul; e
X – O Juiz do Trabalho Raul Gualberto Fernandes Kasper de Amorim, do TRT da 10ª Região, gestor regional representante do Centro-Oeste.”
Art. 2º Republicue-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG 12, de 14 de março de 2016.
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 07 de fevereiro de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT **ATO CSJT.GP.SG.Nº 21/2017**

ATO CSJT.GP.SG.Nº 21/2017

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, instituída pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 153, de 15 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 10, inciso XX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a necessidade de alterar o representante da Ordem dos Advogados do Brasil na composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a advogada AMANDA TEIXEIRA SILVA FERRETTI, para integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, em substituição a Josemar Carmerino dos Santos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Brasília, 6 de fevereiro de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 22/2017

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 22/2017

Altera a composição do Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação (ctSeg), instituído pelo ATO CSJT.GP.SE Nº 15, de 17 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a necessidade de alteração da composição do Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação (ctSeg),

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação (ctSeg), instituído pelo Ato CSJT.GP.SE nº 15, de 17 de fevereiro de 2010, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I - ANDERSON BASTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, coordenador;
- II - BRUNO TOBIAS STELLA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, coordenador substituto;
- III - FERNANDO DA SILVA QUEIROZ BARRETO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
- IV - RODRIGO MAFRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- V - ROGÉRIO ARTIAGA DE ALMEIDA CASTRO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- VI - STANLEY ARAÚJO DE SOUZA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Brasília, 6 de fevereiro de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	
Ato da Presidência CSJT	2	